



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**PARECER JURÍDICO DNRC/COJUR/Nº 030/06**

**REFERÊNCIA:** Processo MDIC nº 52700-000091/06-93

**INTERESSADO:** EBCAL DESIGNS S/A

**ASSUNTO:** Solicita aprovação para cancelamento da autorização de funcionamento da filial no Brasil.

Senhor Coordenador,

Versa o presente processo de requerimento apresentado pelo representante legal da filial da sociedade estrangeira **EBCAL DESIGNS S/A**, autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto nº 90.965, de 15 de fevereiro de 1985, por meio do qual solicita ao Poder Executivo cancelamento da autorização do funcionamento de sua filial brasileira, conforme deliberação constante da Ata de Resolução de Acionista de 18 de julho de 2005.

2. Após a descrição acima, passamos ao exame do pleito e da documentação constante dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 1.134 do novo Código Civil, bem como o disposto no art. 8º da Instrução Normativa DNRC/Nº 81, de 5 de janeiro de 1999, publicada no D.O.U. de 8/1/99.

3. Verifica-se que os documentos referidos nos incisos do art. 8º da Instrução Normativa mencionada, foram devidamente apresentados pela sociedade estrangeira interessada.

4. Ademais, os documentos encontram-se devidamente traduzidos e consularizados pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Londres.

5. Tendo a sociedade estrangeira cumprido as formalidades legais, entendemos que o presente pleito poderá ser atendido, na forma solicitada.

É o parecer.

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

**MARÍLIA PINHEIRO DE ABREU**  
Assessora Jurídica do DNRC

Senhor Diretor,

De acordo com os termos do Parecer Jurídico DNRC/COJUR/Nº 30/06. Sugiro o encaminhamento do presente processo à Secretaria de Comércio e Serviços, conforme minuta de despacho anexa.

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

**EDUARDO MANOEL LEMOS**  
Coordenador de Atos Jurídicos do DNRC



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**REFERÊNCIA:** processo MDIC nº 52700-000091/06-93

**INTERESSADO:** BCAL DESIGNS S/A

**ASSUNTO:** Solicita aprovação para cancelamento da autorização de funcionamento da filial no Brasil.

Senhor Secretário,

**EBCAL DESIGNS S/A**, autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto nº 90.965, de 15 de fevereiro de 1985, conforme deliberação constante da Ata de Resolução de Acionista de 18 de julho de 2005, requer ao Poder Executivo autorização para cancelamento das atividades de sua filial brasileira.

Encontra-se o processo devidamente instruído, tendo a empresa atendido a todas as formalidades legais que o caso exige, razão pela qual opina este Departamento, consoante ao inciso X do art. 4º da Lei nº 8.934, de 18/11/1994 c/c o Decreto 1.800, de 30/01/1996, pelo deferimento do pleito.

Isto posto, encaminho à consideração de Vossa Senhoria, em anexo, minuta de Portaria autorizativa.

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

**LUIZ FERNANDO ANTONIO**  
Diretor do DNRC